



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2022, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - CONDEP/DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Me. Jacinto Pedro P. Leão e com a presença dos conselheiros, Hilter Gomes Videira, Luanna Freitas Johnson e Elizane Assis Nunes, e do docente convidado Fabiano Sales de Aguiar. Foram aprovadas as justificativas das ausências, na reunião, das docentes Luciana Riça Mourão Borges (participação no Encontro de Escritores, em Guayaramerín), Zuíla Guimarães Cova dos Santos (participação no Encontro de Escritores, em Guayaramerín) e Olga Maria da Mota (Licença de Tratamento de saúde) e do docente Mauricio Silva de Souza (afastamento para cursar Pós-Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sociedade e Territórios na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro - UTAD). O presidente do CONDEP/DACE, observando a existência do quórum legal, abriu a reunião, apresentando o professor Hilter Gomes Videira, como secretário *ad hoc*, o que foi, por unanimidade, aprovada. Em seguida, passou à pauta da reunião. **1. Informes. 1.1)** O Chefe do DACE informou que encaminhou, no dia 10 de maio de 2022, aos(as) docentes, a mensagem "Fwd: UNIR Informa | Portaria regulamenta obrigatoriedade de comprovante vacinal na UNIR", para ciência e providência(s). **2. Assunto:** Programas. **Interessado:** DACE. **Decisão. 2.1)** A Profa. Luanna Freitas Johnson apresentou o subprojeto PIBID/Pedagogia - PIBID e Educação Especial. Em seguida, foi apreciado o seu nome como Coordenadora de Área do subprojeto. Quando colocado, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram o nome da Profa. Luanna Freitas Johnson, como Coordenadora de Área do referido subprojeto. Foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, o aproveitamento da carga horária das atividades realizadas pelos discentes, no subprojeto PIBID/Pedagogia - PIBID e Educação Especial, para atividades complementares do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis – Guajará-Mirim. **2.2)** O Prof. Jacinto Pedro Pinto Leão apresentou o subprojeto interdisciplinar PIBID/Pedagogia e Letras - Alfabetização Científica Interdisciplinar de Leitura como Mediadora da Formação da Prática Profissional Docente. Em seguida, foram apreciados os nomes do Prof. Jacinto Pedro Pinto Leão e da Profa. Avany Aparecida Garcia, como Coordenadores de Área do subprojeto. Quando colocados, para votação, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram os nomes do Prof. Jacinto Pedro Pinto Leão e da Profa. Avany Aparecida Garcia, como Coordenadores de Área do referido subprojeto. Foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros, o aproveitamento da carga horária das atividades realizadas pelos discentes, no subprojeto interdisciplinar PIBID/Pedagogia Alfabetização Científica Interdisciplinar de Leitura como Mediadora da Formação da Prática Profissional Docente, para atividades complementares do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis – Guajará-Mirim. **3. Assunto:** Outros. **Interessado:** DACE. **Decisão.** O Chefe do DACE solicitou a retirada do ponto de pauta "**3. Assunto:** Outros." Em seguida, foi apreciada. Quando colocada, para votação, foi aprovada, por unanimidade, pelos conselheiros, a retirada do ponto de pauta "**3. Assunto:** Outros." Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 19/05/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 19/05/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Chefe de Departamento**, em 19/05/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Docente**, em 19/05/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972390** e o código CRC **7FE5143F**.